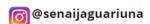
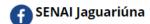
# MANUAL DO ALUNO REGIMENTO DA ESCOLA DE JAGUARIÚNA











# SUMÁRIO

| 1               | ACOLHIMENTO                                       | 4  |
|-----------------|---|----|
| 2               | EQUIPE ESCOLAR                                    | 5  |
| 2.1             | GESTÃO ESCOLAR                                    | 5  |
| 2.2             | DOCENTES  | 6  |
| 2.3             | FUNCIONÁRIOS DA ÁREA DE APOIO DA ESCOLA           | 9  |
| 2.4             | FUNCIONÁRIOS TERCEIROS                            | 10 |
| <b>3</b><br>3.1 | MISSÃO, VISÃO, COMPROMISSOS E VALORES DO SENAI-SP | 11 |
|                 | MISSÃO<br>VISÃO                                   |    |
|                 | NOSSOS COMPROMISSOS                               |    |
|                 | VALORES   |    |
|                 | TERMO DE USO E POLÍTICA DE PRIVACIDADE            |    |
| 5               | EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE                       | 14 |
| 5.1             | CURSOS REGULARES                                  |    |
| 5.1.1           |   |    |
| 5.1.2           | CURSO TÉCNICO                                     | 14 |
| 5.1.3           | CURSO SUPERIOR                                    | 15 |
| 5.1.4           | CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO                            | 15 |
| 5.2             | CURSOS LIVRES – FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA     | 15 |
| 5.2.1           | INICIAÇÃO PROFISSIONAL                            | 15 |
| 5.2.2           | QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL                         | 16 |
| 5.2.3           | APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL                      | 16 |
| 5.2.4           | ESPECIALIZAÇÃO PROFISSIONAL                       | 16 |
|                 | PROCESSOS EDUCACIONAIS                            |    |
|                 | PROPOSTA PEDAGÓGICA                               |    |
|                 | AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM                         |    |
|                 | CONSELHO DE CLASSE                                |    |
| 6.4             | CONSELHO ESCOLAR                                  | 18 |
| 6.5             | AAPM  | 18 |
| 7               | PROCEDIMENTOS EDUCACIONAIS                        | 19 |



| 7.1   | APOIO AO ALUNO  | _19 |
|-------|---|-----|
| 7.1.1 | ANALISTA DE QUALIDADE DE VIDA   | 19  |
| 7.2   | USO DO UNIFORME   | 19  |
|       | ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE  |     |
| 7.3.1 | HORÁRIOS DE ENTRADA E SAÍDA   |     |
| 7.3.2 | AUTORIZAÇÃO DE SAÍDA  | 20  |
| 7.3.3 | ATRASOS   | 20  |
| 7.3.4 | JUSTIFICATIVA DE FALTAS   | 21  |
| 7.3.5 | ACOMPANHAMENTO DA FREQUÊNCIA  | 21  |
| 7.4   | CRITÉRIOS PARA APROVEITAMENTO DE ESTUDOS, APROVAÇÃO E RETENÇÃO              | 21  |
| 7.4.1 | APROVEITAMENTO DE ESTUDOS   |     |
| 7.4.2 | PROMOção  | 22  |
| 7.4.3 | recuperação   | 22  |
| 7.4.4 | retenção  | 22  |
| 7.4.5 | divulgação de resultados  | 22  |
| 7.4.6 | RELAÇÃO DE APROVEITAMENTO X FREQUÊNCIA                                      | 23  |
| 7.5   | CIRCULAÇÃO E COMPORTAMENTO NAS DEPENDÊNCIAS DA ESCOLA_                      | _23 |
| 7.5.1 | PERMANÊNCIA EM AMBIENTES FECHADOS (SALAS DE AULAS, OFICINAS E LABORATÓRIOS) | 23  |
| 7.5.2 | BIBLIOTECA  | 23  |
| 7.5.3 | JOGOS   | 23  |
| 7.5.4 | AMBIENTES DE LIVRE ACESSO AOS ALUNOS DA ESCOLA                              | 24  |
| 8 (   | CRITÉRIOS DISCIPLINARES   | 25  |
| 8.1   | DIREITOS DOS ALUNOS   | 25  |
| 8.2   | DEVERES DOS ALUNOS  | _25 |
| 8.2.1 | OBJETOS PESSOAIS  | 26  |
| 8.2.2 | COMUNICAÇÃO COM A ESCOLA  | 26  |
| 8.3   | SANÇÕES   | _26 |
| 9 :   | SEGURANÇA DO TRABALHO   | 28  |
|       | EPI – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL                                    |     |
| 9.1.2 | EPC'S – EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÕES COLETIVAS                                 | 28  |
| 10 (  | OUTRAS INFORMAÇÕES  | 29  |
|       | CANTINA DA ESCOLA   |     |
| 10.2  | CANAL DE RECLAMAÇÃO   | _29 |
| 10 3  | RALGUMAS DICAS  | 20  |



| 11 | ANEXO 01 – HINO NACIONAL BRASILEIRO | 31 |
|----|-------------------------------------|----|
| 12 | ANEXO 02 – TERMO DE COMPROMISSO     | 26 |
| 13 | ELABORAÇÃO                          | 27 |
| 14 | VALIDAÇÃO                           | 27 |
| 15 | REVISÃO                             | 27 |

### 1 ACOLHIMENTO

Seja bem-vindo à Escola SENAI JAGUARIÚNA

O **SENAI-SP** é a ESCOLA DA INDÚSTRIA e, estamos preparados para lhe proporcionar um ensino de qualidade, alinhado a necessidade da indústria e com uma formação baseada em valores que o auxiliem na atuação profissional e na sociedade como um cidadão consciente de seus direitos e deveres.

Para isso, contamos com uma equipe de GESTÃO ESCOLAR e EDUCADORES qualificados e comprometidos com a sua educação formal e com os anseios da indústria e da sociedade brasileira.

Nesta caminhada, você será capacitado para atuar nas melhores empresas, levando em seu certificado o nome da maior instituição de ensino da América Latina e uma das maiores do mundo.

Esperamos que você, prezado aluno, abrace a oportunidade de estar conosco e tire proveito de tudo que o SENAI-SP tem para lhe oferecer, participando ativamente das aulas e adotando uma postura condizente com a formação que receberá.

CONTE SEMPRE CONOSCO, POIS NOSSA META É AJUDÁ-LO A SE TRANSFORMAR EM UM PROFISSIONAL COMPETENTE, COMPROMETIDO COM A PROFISSÃO QUE ESCOLHEU E, ACIMA DE TUDO, UM CIDADÃO MELHOR E ATUANTE EM AÇÕES DO BEM PARA NOSSA SOCIEDADE.

**Equipe SENAI JAGUARIÚNA** 



# **2** EQUIPE ESCOLAR

A equipe da escola SENAI de Jaguariúna, é formada por 3 grandes grupos, os quais estão representados abaixo.

### 2.1 GESTÃO ESCOLAR

| FUNÇÃO  | NOME                               | RECONHECIMENTO<br>FACIAL |
|---|------------------------------------|--------------------------|
| DIRETOR   | FABIO TADEU FERREIRA               |                          |
| GERENTE ADMINISTRATIVO E<br>FINANCEIRO              | DANIEL OLIVEIRA VASCONCELOS        |                          |
| COORDENADOR DE ATIVIDADES<br>TÉCNICAS E PEDAGÓGICAS | RONALDO DE OLIVEIRA<br>FAUSTINO    |                          |
| COORDENADOR DE<br>RELACIONAMENTO COM A INDÚSTRIA    | WEVERTON FERNANDO SOUZA<br>RIBEIRO |                          |
| ORIENTADOR DE PRÁTICAS<br>PROFISSIONAIS             | <b>JULIO</b> CESAR B. DE LIMA      |                          |
| ANALISTA DE QUALIDADE DE VIDA                       |                                    |                          |

| ASSISTENTE DE APOIO TÉCNICO | FABIO <b>SOUZA</b> DA SILVA | Account of the control of the contro |
|-----------------------------|-----------------------------|--|
| BIBLIOTECÁRIA               | <b>LUCIANA</b> REIS MIRON   |  |

## 2.2 DOCENTES

| ÁREA TECNOLÓGICA | NOME                                   | RECONHECIMENT<br>O FACIAL |
|------------------|--|---------------------------|
| ELETROELETRÔNICA | ALEX SANDRO <b>PAYÃO</b> DOS<br>SANTOS |                           |
| ALIMENTOS        | ANDREIA MIHO MOSRISHITA<br>HARADA      |                           |
| ELETROELETRÔNICA | BRUNO DOS SANTOS ALMEIDA               |                           |
| ELETROELETRÔNICA | CLAUDIO BATISTA DE SOUZA               |                           |
| ELETROELETRÔNICA | DANIEL <b>GAIESKI</b>                  |                           |

| GESTÃO                     | <b>DANIELA</b> CRISTINA ROLLA<br>BENTAMARO BARNABÉ |     |
|----------------------------|--|-----|
| PLÁSTICOS / POLÍMEROS      | <b>EDIL</b> SILVA TEIXEIRA JUNIOR                  |     |
| METALMECÂNICA - MANUTENÇÃO | IVO GIANNINI                                       |     |
| ELETROELETRÔNICA           | JUAN FELIPE FORTUN FERRARI                         |     |
| TECNOL. DA INFORMAÇÃO      | LUCAS PAIVA  |     |
| TECNOL. DA INFORMAÇÃO      | LUIS FERNANDO SPOLJARIC                            | C A |
| METALMECÂNICA - USINAGEM   | LUIZ ANTONIO <b>TREVELIN</b>                       |     |
| ENFERMAGEM                 | MARCELA FERREIRA CARDOSO                           |     |

| ELETROELETRÔNICA           | PAULO ROBERTO ALBINO          |  |
|----------------------------|-------------------------------|--|
| ELETROELETRÔNICA           | PEDRO HENRIQUE <b>BIGARDI</b> |  |
| METALMECÂNICA - MANUTENÇÃO | RAFAEL LEMOS DINIZ            |  |
| TECNOL. DA INFORMAÇÃO      | REENYE ALEXANDRE DE LIMA      |  |
| GESTÃO                     | REGINA CÉLIA DOS SANTOS AURA  |  |
| TECNOL. DA INFORMAÇÃO      | ROBSON BACCHIN DE SOUZA       |  |
| METALMECÂNICA - USINAGEM   | RODRIGO DOS SANTOS PEREIRA    |  |
| ELETROELETRÔNICA           | SHIGUE <b>KAZU</b> ASHHIHARA  |  |

| TRANSVERSAL - PORTUGUÊS | TANIA TITARA WOPEREIS                   |  |
|-------------------------|---|--|
| ELETROELETRÔNICA        | VALDECIR LOPES DA SILVA                 |  |
| TECNOL. DA INFORMAÇÃO   | WELLINGTON FABIO DE OLIVEIRA<br>MARTINS |  |

# 2.3 FUNCIONÁRIOS DA ÁREA DE APOIO DA ESCOLA

| ÁREA DE ATUAÇÃO | NOME                                 | RECONHECIMENTO<br>FACIAL |
|-----------------|--------------------------------------|--------------------------|
| SECRETARIA      | GABRIEL VILELA DE SOUZA NETO         |                          |
| SECRETARIA      | KATIA APARECIDA PACHECO<br>DELECRODE | Colorativo opania        |
| SECRETARIA      | RENATA JULIANA ROHRER<br>TREVISAN    |                          |
| SECRETARIA      | TAMIRES BIANCA GOMES DA SILVA        |                          |

| MANUTENÇÃO | CARLOS ALBERTO REZENDE DA FONSECA |  |
|------------|-----------------------------------|--|
| MANUTENÇÃO | LEVI PIRES DE PONTES              |  |

# 2.4 FUNCIONÁRIOS TERCEIROS

| ÁREA DE ATUAÇÃO | NOME     | RECONHECIMENTO<br>FACIAL |
|-----------------|----------|--------------------------|
| CONSERVAÇÃO     | CLEO     |                          |
| CONSERVAÇÃO     | EDNA     |                          |
| CONSERVAÇÃO     | EUNIDES  |                          |
| CONSERVAÇÃO     | REINILDA |                          |
| JARDINAGEM      | DAVI     |                          |
| PORTARIA        | CARLOS   |                          |

# 3 MISSÃO, VISÃO, COMPROMISSOS E VALORES DO SENAI-SP

O SENAI-SP, com mais de 80 anos de existência, se apresenta como a ESCOLA DA INDÚSTRIA superando a marca de 1.000.000 de matrículas anuais.

Em face de sua reputação mundial e para estabelecer uma padronização e organização de seus processos, estabelece para toda rede, diretrizes no que diz respeito a sua MISSÃO, VISÃO, COMPROMISSOS E VALORES, que devem ser seguidos por todos os funcionários e alunos.

Tais conceitos, seguem abaixo:

### 3.1 MISSÃO

**Promover o desenvolvimento sustentável do país**, elevando a competitividade da indústria, por meio da educação profissional e da inovação e tecnologia.

### 3.2 VISÃO

- ⇒ Ser reconhecido pela oferta de formação profissional de padrão global.
- ⇒ Ser reconhecido como indutor da inovação e da tecnologia para a competitividade da indústria.
- ⇒ Distinguir-se pela excelência dos seus serviços e dos seus processos.

### 3.3 NOSSOS COMPROMISSOS

- ⇒ Formação para oportunidades reais de trabalho.
- ⇒ Compromisso com o sucesso dos indivíduos e das empresas.
- ⇒ Ampliação das oportunidades de acesso aos nossos serviços.
- ⇒ Meritocracia baseada em oportunidades iguais para todos, equalizando diferenças que comprometem desempenhos e que provocam desperdício de competências e talentos.
- ⇒ Liderança estratégica e responsável, influenciando positivamente todas as partes interessadas.
- ⇒ Resultados crescentes e sustentabilidade. Respeitamos o direito das futuras gerações a um mundo melhor.



### 3.4 VALORES

- ⇒ Credibilidade e Integridade: atitudes pautadas na transparência e confiança. Respeitamos os princípios da justiça e da verdade.
- ⇒ Compromisso e Disciplina: trabalhamos de maneira organizada, empenhados com o alcance dos nossos objetivos.
- ⇒ Diversidade e Inclusão: É a soma das diferenças que promove enriquecimento cultural e estímulo à criatividade e à flexibilidade.
- ⇒ Excelência e Inovação: Incentivamos a geração de ideias que renovem e revolucionem serviços, processos e estratégias.
- ⇒ Agilidade e Responsabilidade: desejamos respostas rápidas, eficazes, sustentáveis e consequentes.
- ⇒ Valorização e Reconhecimento: estimulamos nossas pessoas, valorizando o "trabalho bem feito" e colaborativo.

## 4 TERMO DE USO E POLÍTICA DE PRIVACIDADE

O SENAI-SP está em consonância com os princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da internet no Brasil, bem como com os relativos dados pessoais, conforme LEI nº 12.965, de 23 de abril de 2014 (Marco Civil da Internet) e Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

Se tiver maior interesse sobre o tema Privacidade, Proteção de Dados Pessoais e Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), não deixe de conhecer a nossa Cartilha sobre a LGPD (<a href="https://www.sp.senai.br/a-lgpd-no-senai-sp">https://www.sp.senai.br/a-lgpd-no-senai-sp</a>) e o curso online e gratuito do SENAI sobre Privacidade e Proteção de Dados (<a href="https://encr.pw/ywnH5">https://encr.pw/ywnH5</a>).

# 5 EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE

O SENAI-SP promove em todas as suas unidades a EDUCAÇÃO COM FOCO NO ENSINO PROFISSIONAL, através dos Cursos Regulares e Cursos Livres.

Nos Cursos Regulares, temos a APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, CURSOS TÉCNICOS, CURSOS DE GRADUAÇÃO e PÓS GRADUAÇÃO.

Nos Cursos Livres, atuamos com os cursos de FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA com 4 níveis específicos, sendo eles: Iniciação, Qualificação, Aperfeiçoamento e Especialização Profissional.

### **5.1 CURSOS REGULARES**

Os cursos regulares pertencem a uma modalidade de ensino que segue um currículo definido pelo governo, sendo caracterizado por uma progressão linear, uma carga horária fixa por dia e avaliação regular dos alunos com vistas ao acompanhamento do seu progresso técnico / academico. No SENAI são caracterizados pelos cursos de Aprendizagem Industrial, Cursos Técnicos, Cursos Superiores e de Pós Graduação.

### **5.1.1 CURSO DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL**

Os Cursos de Aprendizagem Industrial do SENAI-SP ajudam interessados que concluíram o ensino fundamental a iniciarem sua carreira profissional. É uma oportunidade de crescimento, totalmente gratuita, para jovens entre 14 e 24 anos (idade máxima para conclusão).

### 5.1.2 CURSO TÉCNICO

Os Cursos Técnicos do SENAI-SP preparam seus estudantes para trabalhar nas mais diversas áreas tecnológicas do ramo industrial. É uma oportunidade de formação técnica profissionalizante de nível médio.

Ao concluírem o curso, os alunos, além de uma formação sólida, recebem o diploma de **habilitação profissional de técnico** para o exercício da profissão.

Os Cursos Técnicos presenciais são oferecidos gratuitamente, sendo cobrada apenas uma taxa pelos materiais didáticos impressos (livros e apostilas).



### **5.1.3 CURSO SUPERIOR**

Os cursos superiores do SENAI-SP envolvem graduações tecnológicas e bacharelado em setores demandados pela indústria. Todos os cursos são aprovados e reconhecidos pelo MEC.

A metodologia de ensino é voltada ao desenvolvimento de competências técnicas e socioemocionais, priorizando a conexão com a indústria em um aprendizado que aproxima os alunos da realidade industrial. As atividades práticas acontecem em laboratórios de alta tecnologia, que reproduzem ambientes industriais com o que há de mais avançado no mundo. Assim, a partir também da integração com Institutos SENAI de Inovação e Tecnologia, promove-se um parque tecnológico de ponta.

A aproximação do mercado também se dá por meio de projetos acadêmicos com empresas parceiras no desenvolvimento de soluções para problemas reais. Há também a conexão com empresas internacionais, o que abre portas para visitas técnicas e intercâmbios ao longo da formação.

### 5.1.4 CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Os cursos de pós-graduação (lato sensu) do SENAI-SP oferecem aos alunos a possibilidade de especialização nas áreas escolhidas, ampliando a formação inicial obtida no curso superior. Além disso, oferecem novas oportunidades de atuação profissional por estarem sintonizados com o mercado de trabalho.

### 5.2 CURSOS LIVRES - FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

Os Cursos Livres pertencem a uma modalidade de ensino não formal, de curta duração e focada em temas especificos. Em linhas gerais, são direcionados a quem busca uma nova qualificação profissional ou a quem quer aperfeiçoar ou se especializar em um conhecimento pré existente.

No SENAI-SP, há várias opções de cursos, para quem busca por esta modalidade, podendo as aulas serem na própria escola, mas também, na modalidade de ensino a distância (EAD). São divididas em 4 níveis, sendo elas a Iniciação Profissional; Qualificação Profissional; Aperfeiçoamento Profissional e Especialização Profissional.

### 5.2.1 INICIAÇÃO PROFISSIONAL

Este nível de aprendizado visa o despertar para o trabalho para pessoas com idade a partir dos 14 anos. Aqui, o aluno é preparado para desempenhar atividades de baixa complexidade as quais servirão de base para uma qualificação profissional.



### **5.2.2 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

Este nível de aprendizado no SENAI-SP possui vínculo direto com a CBO e legislação educacionais pertinentes, desta forma a carga horária mínima é regulada pelo MEC, sendo estabelecido no mínimo 160h.

Ao término desta modalidade, o aluno poderá ser registrado no mercado de trabalho com o título do curso, possuindo validade nacional.

### 5.2.3 APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL

Este nível visa aperfeiçoar um conhecimento preexistente, sendo a carga horária proporcional aos objetivos de cada curso.

### **5.2.4 ESPECIALIZAÇÃO PROFISSIONAL**

Este é um nível de aperfeiçoamento mais profundo, sendo considerado uma especialização e podendo ao término do programa, ter um registro profissional modificado em função do tema estudado. Em linhas gerais, mas não é regra, a carga horária de uma especialização pode chegar a ser maior que o de uma qualificação profissional.

### 6 PROCESSOS EDUCACIONAIS

### 6.1 PROPOSTA PEDAGÓGICA

É o documento elaborado nos estabelecimentos de ensino, respeitando as normas comuns do sistema a que se vinculam e que especifica os propósitos, as diretrizes, os princípios e demais elementos que compõem a dinâmica da escola. É elaborada com a participação dos docentes, representantes das empresas, alunos, pais de alunos e representantes da comunidade. (Artigos 12,13 e 14 da LDB n° 9394/96).

A Proposta Pedagógica vigente, assim como o Regimento Comum das Unidades Escolares do **SENAI-SP** serão encaminhadas a todos os alunos por e-mail.

### 6.2 AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

A avaliação da aprendizagem será entendida como um processo contínuo da obtenção de informações, análises e interpretações da ação educativa.

Durante todo o processo de avaliação, considera-se a importância do acompanhamento do processo formativo do Aluno, da reflexão sobre uma determinada realidade educacional e a pertinência de redirecionamentos das estratégias utilizadas nos processos de ensino e aprendizagem.

No SENAI-SP, a avaliação da aprendizagem possui foco no monitoramento e regulação da aprendizagem, permitindo a verificação dos objetivos de cada capacidade prevista no Desenho Curricular, bem como se sua mobilização possibilita o pleno desenvolvimento das funções e subfunções estabelecidas no Perfil Profissional de cada curso.

### 6.3 CONSELHO DE CLASSE

É o órgão interno composto pela equipe de Professores, Direção, Coordenação Técnica e Analista de Qualidade de Vida, que se reúne após a divulgação oficial dos resultados da avaliação com vistas a identificar oportunidades de melhoria no processo de ensino aprendizagem além de avaliar individualmente os casos mais complexos de desempenho escolar.



### 6.4 CONSELHO ESCOLAR

O Conselho Escolar tem funções deliberativas, fiscalizadoras, pedagógicas, consultivas e mobilizadoras, nos termos de seu regulamento, em situações relacionadas ao processo educacional.

As funções do Conselho Escolar incluem: Analisar, aprovar e acompanhar projetos pedagógicos; fiscalizar a aplicação dos recursos da escola; elaborar e estabelecer normas; orientar pais, estudantes, professores e funcionários sobre problemas relacionados à escola e aos alunos; decidir sobre questões administrativas e financeiras; analisar e propor soluções para questões pedagógicas, administrativas e financeiras; acompanhar as ações desenvolvidas na escola e traçar normas disciplinares.

### 6.5 AAPM

A Associação de Alunos, Pais e Mestres da Escola **SENAI** Jaguariúna tem por finalidade organizar atividades cívicas, culturais, esportivas, sociais e recreativas, de maneira que permita aos seus associados desenvolver suas potencialidades de liderança, iniciativa, espírito crítico, responsabilidade e cooperação.

A adesão do aluno como sócio é de grande importância. Destacamos algumas atividades da AAPM:

- ⇒ WI-FI disponível para sócios;
- ⇒ Micro-ondas no refeitório;
- ⇒ Ventiladores nos ambientes;
- ⇒ Apoio aos alunos em situação de vulnerabilidade social;
- ⇒ Aquisição e manutenção de jogos para atividades esportivas;
- ⇒ Premiação em concursos e gincanas;
- ⇒ Lembranças e homenagens em datas comemorativas;
- ⇒ Campanhas solidárias.
- ⇒ 100 cópias, preto e branco, por semestre para os alunos associados.
- ⇒ Armarios.
- ⇒ Camiseta extra
- ⇒ Parcerias externas com descontos em serviços, etc.



19 de 33

7 PROCEDIMENTOS EDUCACIONAIS

Os procedimentos educacionais visam estabelecer regras claras de convivência e

apoio aos alunos, se caracterizando como pilar do relacionamento entre as partes.

7.1 APOIO AO ALUNO

Durante toda estadia do aluno na escola SENAI de Jaguariúna haverá um acompanhamento técnico pedagógico realizado pelos professores, pela Analista de

Qualidade de Vida e pela Coordenação Técnico Pedagógica.

Tal acompanhamento, sempre que necessário, será compartilhado com a empresa

empregadora e com os responsáveis legais, quando este for menor de idade.

7.1.1 ANALISTA DE QUALIDADE DE VIDA

De forma mais direta, todos os assuntos relacionados aos alunos, terão a

participação da Analista de Qualidade de Vida.

Esta profissional auxiliará nos aspectos disciplinares, nas ações psicossociais e

processo de comunicação direta com empresas e responsáveis legais, quando o aluno for

menor de idade.

7.2 USO DO UNIFORME

O uso do uniforme é obrigatório em todas as dependências da escola. O uniforme se caracteriza pela camiseta branca com o logotipo do SENAI e calça jeans/brim (sem

rasgos e bordados), tênis ou calçado fechado.

Uso opcional: casaco preto/vermelho de moletom ou tactel com logo do SENAI e

nome do curso que devera ser adquirido pelo aluno.

Não é permitido o uso de camisas e coletes que encubram o uniforme, com exceção

de agasalhos de inverno.

Não é permitido o uso de bermudas nas dependências da escola.

Não é permitido o uso de calça legging, calças capri, sapatos abertos, crocs,

sandálias, calça bailarina, Casaco ou item alusivo a times de futebol, etc.

O uniforme deverá ser bem conservado e manter suas características originais.

OBS:. Os alunos do SESI Amparo, seguem as regras do SESI.

### 7.3 ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE

A escola trabalha com 2 horários fixos, sendo um no período da manhã e 1 no período da tarde.

Os horários de Entrada e Saída são:

| PERÍODO | ENTRADA | SAÍDA |
|---------|---------|-------|
| MANHÃ   | 07h30   | 11h30 |
| TARDE   | 13h15   | 17h15 |

### 7.3.1 HORÁRIOS DE ENTRADA E SAÍDA

É dever do aluno comparecer pontualmente às aulas, cumprindo rigorosamente os horários estipulados para o seu início e término, tal qual o faz ou o fará profissionalmente na indústria.

### 7.3.2 AUTORIZAÇÃO DE SAÍDA

NÃO É PERMITIDA a saida da escola durante o HORÁRIO DE AULAS.

Caso necessite de saída antecipada, o aluno deverá dirigir-se à Analista de Qualidade de Vida antes do início das aulas para que receba a devida autorização que será entregue ao porteiro com ciência do docente. Caso a solicitação seja motivada por uma emergência, esta deverá ser avisada ao docente, que terá autonomia para a liberação deste aluno com posterior comunicação interna com a Analista de Qualidade de Vida.

Alunos menores de 18 anos só poderão sair antecipadamente se autorizados pelos pais ou responsáveis; para tanto, deverá haver a autorização dos pais através de um email prévio ou mensagem de whatsapp direcionada a Analista de Qualidade de Vida.

As saídas antecipadas para alunos deverão acontecer somente em casos de extrema necessidade, pois além de computar falta, prejudicará o aproveitamento do aluno e, sendo aluno empregado, poderá haver descontos em folha de pagamento.

Caso o aluno precise entrar mais tarde ou sair mais cedo este devera trazer uma declaração da empresa de ônibus.

Todas as saídas antecipadas ou atrasos acarretam FALTAS EM AULA CHEIA.

### **7.3.3 ATRASOS**

Não há tolerância para atraso! Até o limite de 15 minutos, será registrado atraso pelo docente. Excedido esse limite, será apontada falta no Portal Educacional e, a cada 3 atrasos, será computado 1 aula de falta.



Alunos empregados estão sujeitos a descontos pela empresa.

### 7.3.4 JUSTIFICATIVA DE FALTAS

Todas as faltas devem ser justificadas para a Analista de Qualidade de Vida, em até 48 horas mediante apresentação de comprovantes.

Na ausência da Analista de Qualidade de Vida, você deve justificar sua falta junto à secretaria e/ou a Coordenação Técnica Pedagógica.

As justificativas são válidas somente por motivos médicos, convocação da empresa empregadora, serviço militar ou intimação judicial. Não são aceitos outros comprovantes.

Importante destacar que mesmo apresentando as justificativas validadas acima, as faltas NÃO SERÃO ABONADAS, apenas justificadas.

Sendo aluno empregado, poderá ocorrer descontos em folha de pagamento caso não seja apresentado as referidas justificativas para a empresa e para o SENAI.

### 7.3.5 ACOMPANHAMENTO DA FREQUÊNCIA

Todo aluno está em pleno desenvolvimento profissional e pessoal.

Orientações, informações e acompanhamento contribuem para você tornar-se um cidadão consciente, responsável e comprometido com os valores sociais do mundo em que vivemos, portanto, aproveitamento, comportamento, frequência e disciplina são fundamentais para o seu sucesso. Evite faltas desnecessárias, atrasos e saídas antecipadas.

O acompanhamento da frequência e do aproveitamento deverá ser feito através do acesso ao Portal Educacional, ferramenta que possibilita total interação entre alunos, professores e gestores.

# 7.4 CRITÉRIOS PARA APROVEITAMENTO DE ESTUDOS, APROVAÇÃO E RETENÇÃO

### 7.4.1 APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

O aluno poderá requerer o aproveitamento de estudos realizados anteriormente, encaminhando à secretaria da escola o histórico escolar dentro do prazo e dos moldes estabelecidos. O requerimento será submetido à análise por parte de uma comissão de docentes especialmente organizada para essa finalidade.



### 7.4.2 PROMOÇÃO

A escola considera promovido e/ou concluinte de estudos, o aluno que, ao final do período letivo, obtiver em cada componente curricular ou módulo nota síntese (SN) expressa em números inteiros, igual ou superior a 50 (cinquenta), obedecendo uma escala de 0 a100 e frequência mínima de 75% do total de aulas ministradas.

Atestados não abonam as faltas!

### 7.4.3 RECUPERAÇÃO

Toda vez que o aluno não atingir a nota mínima de 50, numa escala de 0 a 100, em cada unidade de ensino das avaliações a que for submetido, entrará em processo de recuperação. A recuperação de estudos será parte integrante da construção do conhecimento.

A recuperação será entendida como uma orientação contínua dos estudos e estará baseada em novos modelos e situações de aprendizagem e, o processo de recuperação estará centrado na apropriação dos conhecimentos pelo aluno.

### 7.4.4 RETENÇÃO

Será considerado retido, o aluno que:

- ⇒ Apresentar desempenho insuficiente em uma ou mais disciplinas que possuam conteúdos imprescindíveis ao prosseguimento dos estudos.
- ⇒ Ultrapassar o limite de 25% de faltas das aulas dadas, em uma ou mais disciplinas, sem que haja justificativa que permita sua reposição. Destaca-se que a solicitação de compensação de ausências, em documento apropriado e em tempo hábil, é de responsabilidade do aluno.
- ⇒ Após ter sido submetido a processo de recuperação e/ou reposição de aulas (planejadas de acordo com a disponibilidade de recursos da escola) e, não adquirir competências mínimas, definidas no perfil profissional do curso, necessárias à sua aprovação. ALUNO EMPREGADO, SE RETIDO, SERÁ DESLIGADO DA EMPRESA!

### 7.4.5 DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

Os resultados serão divulgados das seguintes maneiras:

Através do docente, imediatamente após cada avaliação somativa, e/ou conclusão de processo de recuperação, e/ou através do Portal Educacional, via acesso https://pess.sesisenaispedu.org.br .



### 7.4.6 RELAÇÃO DE APROVEITAMENTO X FREQUÊNCIA

Você deve evitar faltas, pois o perfil profissional desejado na conclusão do curso, necessita de no mínimo 75% de frequência da carga horária planejada.

Portanto, o excesso de faltas acarretará: Menor aproveitamento; Recuperação; Retenção.

### 7.5 CIRCULAÇÃO E COMPORTAMENTO NAS DEPENDÊNCIAS DA ESCOLA

Este tópico cria regras específicas no que diz respeito aos ambientes da escola, os quais são estabelecidas regras de uso.

# 7.5.1 PERMANÊNCIA EM AMBIENTES FECHADOS (SALAS DE AULAS, OFICINAS E LABORATÓRIOS)

Não é permitido ficar em salas de aula, oficinas e laboratórios sem a presença do docente, salvo nos casos em que o docente ou membros da gestão escolar os orientem para tal.

#### 7.5.2 BIBLIOTECA

A biblioteca é de livre utilização para todos os alunos da escola, assim, é um ambiente democrático e harmônico que está à disposição de todos.

É composta por um acervo de livros técnicos, didáticos e literários cujo objetivo é reunir, organizar e disponibilizar informações que agregam valores ao processo de ensino-aprendizagem. Com isso, além de ser um local de pesquisa e informação, a Biblioteca também é um ambiente de descontração e interação social, onde os alunos não a utilizam somente para leitura e estudo, mas também para enriquecer o círculo de amizade e a socialização.

Está à disposição dos alunos de segunda a sexta-feira das 8h45 às 13h15 e das 14h15 às 17h45.

### **7.5.3 JOGOS**

Não são permitidos jogos de azar nas dependências da escola.

Durante o intervalo escolar e antes do início das aulas, é permitido fazer uso dos jogos disponibilizados pela escola através da AAPM. Fora destes horários, não serão permitidos o seu uso.



### 7.5.4 AMBIENTES DE LIVRE ACESSO AOS ALUNOS DA ESCOLA

À excessão dos ambientes fechados, todos os demais acessos dentro da unidade escolar são liberados para o aluno permanecer, desde que não esteja em horário de aula.

É proibido os alunos permanecerem sentados no chão em qualquer ambiente.

É proibido o uso de bonés, toucas e similares em qualquer dependência da escola.



### 8 CRITÉRIOS DISCIPLINARES

Os critérios disciplinares são indicadores do que o aluno deve ou não fazer, de modo a manter o equilíbrio e o respeito nas relações entre os alunos e a escola, portanto, não atender a estes critérios implica em ato de indisciplina.

### 8.1 DIREITOS DOS ALUNOS

- ⇒ Receber ensino com qualidade de todo o corpo docente;
- ⇒ Ser respeitado por todos os agentes do processo educativo;
- ⇒ Ter acesso aos níveis mais elevados de ensino;
- ⇒ Receber acompanhamento didático-pedagógico;
- ⇒ Participar de atividades culturais, sociais, esportivas, promovidas pela AAPM;
- ⇒ Ter seus direitos de defesa resguardados nas reuniões de Conselho de Classe;
- ⇒ Ter acompanhamento da Orientação Educacional e Coordenação Técnica nas questões de ordem financeira, afetiva, social, relacionamento interpessoal e familiar.

### 8.2 DEVERES DOS ALUNOS

- ⇒ Respeitar as normas administrativas e pedagógicas;
- ⇒ Empenhar-se no aproveitamento dos recursos disponíveis;
- ⇒ Comparecer pontualmente aos compromissos escolares;
- ⇒ Respeitar as diferenças individuais (gênero, raça, cor, credo, opções políticas, deficiências);
- ⇒ Participar de todas as atividades escolares;
- ⇒ Relacionar-se com respeito e cortesia (colegas, funcionários, etc.);
- ⇒ Respeitar as normas disciplinares, de segurança e prevenção;
- ⇒ Manter a escola informada quanto aos seus problemas de saúde, que não podem ser negligenciados;
- ⇒ Manter a escola informada sobre suas eventuais ausências, mudança de endereço e alteração de dados pessoais (telefone e e-mail);
- ⇒ Zelar pelo patrimônio da Escola **SENAI**;



⇒ Manter todos os ambientes escolares, incluindo banheiros, em perfeita ordem, portanto, colabore com sua limpeza e organização.

⇒ Zelar pela proteção dos próprios dados, sair de e-mail, redes sociais, whatsapp, entre outros nos computadores do SENAI.

### **8.2.1 OBJETOS PESSOAIS**

Você é o único responsável pelo seu material, objetos pessoais e de uso particular.

Coloque o seu **nome** em cadernos, apostilas, calculadoras, estojos e agendas, pois em caso de esquecimento facilitará a devolução.

Prenda com cadeado sua bicicleta e tranque os armários de uso pessoal.

CUIDE DE SEUS PERTENCES, pois a escola não se responsabiliza por eles.

### 8.2.2 COMUNICAÇÃO COM A ESCOLA

Sua comunicação com a escola é importante.

Em caso de afastamento das aulas, por qualquer período, seja por motivo de saúde ou trabalho, **procure imediatamente** a escola, trazendo o atestado médico ou declaração da Empresa. Se o afastamento se der por outros motivos é imprescindível também que a escola seja avisada.

Caso haja apenas uma impossibilidade pessoal do comparecimento a escola sem necessariamente ser um afastamento, pedimos a gentileza de avisar a Analista de qualidade de vida por whatsapp, pois ela será seu apoio.

### 8.3 SANÇÕES

A Escola buscará sempre, através de orientação e conscientização, a prevenção dos atos de indisciplina, mas, diante dos atos de indisciplina efetivamente realizados, as sanções disciplinares serão tomadas de acordo com os termos do **REGIMENTO COMUM DAS UNIDADES ESCOLARES DO SENAI**, considerando histórico de sanções já recebidas pelo estudante, sendo:

**Advertência verbal**, com orientação registrada na FICHA individual do aluno. Esta advertência não deve ser confundida com as simples orientações ou observações apontadas no cotidiano da rotina escolar, pois terá um caráter mais profundo sob a ótica desta orientação.

Advertência escrita, com orientação e ciência aos pais ou responsáveis e à Empresa, quando for o caso, com anotação na FICHA individual do aluno.



Afastamento temporário por até 3 dias letivos, ciência aos Pais ou responsáveis e à Empresa, quando for o caso, com anotação na FICHA individual do aluno. O retorno somente será permitido após reorientação do aluno e, se o aluno for menor de idade, após o comparecimento dos responsáveis legais na escola. Cabe dizer que, se a empresa optar por afastar o aluno de suas atividades suplementares em função do afastamento temporário na escola, este poderá ser descontado em folha de pagamento.

**Transferência compulsória,** caracteriza-se por sansão grave. A transferência somente será possível se houver outra unidade escolar com o mesmo programa e que esteja na mesma etapa escolar.

**Desligamento**, casos extremos e de caráter grave com repercussão nas esferas cível ou criminal, evoca a necessidade de processo administrativo interno e demais procedimentos.

### 9 SEGURANÇA DO TRABALHO

O SENAI, como uma Escola Industrial e Profissionalizante, não pode abrir mão da segurança, desta forma, a segurança nos ambientes educacionais e nos seus processos, será tratada com alta prioridade.

Nenhum ATO INSEGURO, mesmo que explicado, jamais será justificado. Com este pensamento, sob nenhuma hipótese será tolerado ATOS INSEGUROS dentro deste ambiente.

### 9.1.1 EPI – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Esses equipamentos são importantes para a proteção do indivíduo e reduzem os riscos de acidentes no trabalho, portanto, é OBRIGATÓRIO o uso de EPIs dentro dos laboratórios e oficinas. O docente será o responsável por orientar quais são os EPI's que devem ser utilizados durante as aulas.

Importante destacar que todo EPI deve possuir o Certificado de Aprovação (CA), deve ser zelado e conservado pelo seu usuário e não poderão em hipótese nenhuma ser compartilhados.

### 9.1.2 EPC'S – EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÕES COLETIVAS

Você deve zelar pelos equipamentos de proteção coletiva.

Telas em ventiladores, grades, cercas, portas e portões são equipamentos de proteção coletiva, ou seja, impedem que desavisados e distraídos incorram em acidentes de trabalho.

Conscientize-se e preserve a escola de maneira geral. Não retire avisos, não descole placas indicadoras e mantenha seu ambiente organizado e limpo, pois dessa forma você também colabora na prevenção de acidentes de trabalho.

# 10 OUTRAS INFORMAÇÕES

### 10.1 CANTINA DA ESCOLA

A cantina escolar é administrada por empresa terceirizada e tem por objetivo fornecer alimentos de boa qualidade.

Reclamações, sugestão de melhorias ou elogios, podem ser comunicados diretamente a proprietária da cantina. Em casos extremos, qualquer aluno, pode fazer sua reclamação para a Analista de Qualidade de Vida, que avaliará a demanda e fará as devidas tratativas com os proprietários com posterior retorno ao reclamante.

### 10.2 CANAL DE RECLAMAÇÃO

Esta escola disponibiliza canais de comunicação entre os alunos (clientes) e seus diversos setores.

Se necessário, o interessado em registrar uma reclamação ou sugestão pode preencher a ficha disponível na caixa de sugestões localizada na entrada da recepção da escola e depositá-la no local indicado. Para que possamos dar a devida resposta, o reclamante deverá se identificar.

A resposta deverá ser dada em um prazo máximo de sete dias. Caso não receba resposta ou até mesmo necessite de uma providência urgente, procure a Analista de Qualidade de Vida. Esta profissional estará disponível para ouvi-lo e ajudá-lo no que for possível.

### 10.3 ALGUMAS DICAS

- ⇒ Durante o ano letivo, estaremos uma boa parte do dia juntos. Para que isso aconteça de maneira agradável, devemos primar por um ambiente harmonioso e tranquilo que fomente a cultura de paz na escola;
- ⇒ Cultive o hábito de ler os avisos afixados nos murais. Muitas oportunidades são perdidas por não atentarmos às informações oferecidas;
- ⇒ A disciplina é fundamental para se obter sucesso;
- ⇒ Pesquise, atualize-se sobre o que acontece no mundo e na área escolhida por você; Estabeleça um horário de estudo;
- ⇒ Caso esteja com dúvidas, pergunte ao professor. Não as leve para casa;



| $\Rightarrow$ | Quando estiver com dificuldades de qualquer natureza, procure-nos para que | possamos |
|---------------|--|----------|
|               | ajudá-lo;  |          |

⇒ Cumpra os prazos, horários e suas responsabilidadades.

### 11 ANEXO 01 – HINO NACIONAL BRASILEIRO



### **PARTE I**

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas De um povo heróico o brado retumbante E o sol da liberdade, em raios fúlgidos Brilhou no céu da pátria nesse instante.

Se o penhor, dessa igualdade Conseguimos conquistar com braço forte Em teu seio, ó liberdade Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido De amor e de esperança à terra desce Se em teu formoso céu, risonho e límpido A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza És belo, és forte, impávido colosso E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada
Entre outras mil, És tu, Brasil,
Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil

#### **PARTE II**

Deitado eternamente em berço esplêndido, Ao som do mar e à luz do céu profundo, Fulguras, ó Brasil, florão da América, Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra, mais garrida

Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques, têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo O lábaro que ostentas estrelado E diga o verde-louro desta flâmula "Paz no futuro e glória no passado".

Mas, se ergues da justiça a clava forte Verás que um filho teu não foge à luta Nem teme, quem te adora, a própria morte.

Terra adorada
Entre outras mil, És tu, Brasil
Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil
Pátria amada,
Brasil!

Letra: Joaquim Osório Duque Estrada | Música: Francisco Manuel da Silva



# 12 ANEXO 02 - TERMO DE COMPROMISSO

| Nome do Curso:                 |   |  |
|--------------------------------|---|--|
| Nome do Aluno:                 |   |  |
| CPF:                           | Empresa Vínculada   |  |
| portanto, afirmo ser do meu co | temos do Regimento da Escola SENAI Jaguariúna, nhecimento os preceitos estabelecidos pelo citado segurança exigidas para as atividades escolares, em ientado neste <b>Manual do Aluno</b> . |  |
|                                | ninistrativas previstas no <b>Manual do Aluno</b> e, em caso<br>s e das determinações, assumo inteira e irrestrita<br>o das sanções.  |  |
| Jaguariúna, de                 | de 2025   |  |
| Assinatura do responsáve       | Assinatura do Aluno   |  |
| Parentesco:                    |   |  |
| RG:                            |   |  |
| Email:                         |   |  |

# 13 ELABORAÇÃO

| Elaboração                   | Data       |
|------------------------------|------------|
| Ronaldo de Oliveira Faustino | 14/01/2025 |

# 14 VALIDAÇÃO

Reunião Técnico Pedagógica

17/01/2025

# 15 REVISÃO

| Versão | Data       | Observações                |
|--------|------------|----------------------------|
| 01     | 14/01/2025 | Revisão do Manual Anterior |
| 02     | ##/##/###  | •                          |